



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 11.141 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

ALTERA O DECRETO N° 9.559, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021, QUE NOMEIA OS MEMBROS DO GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO PARA ATRIBUIÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DOS NÍVEIS DE PROTEÇÃO DOS IMÓVEIS INSERIDOS NA ÁREA DENOMINADA DE “ALEGRA CENTRO”, CRIADO PELO DECRETO N° 9.510, DE 25 NOVEMBRO DE 2021.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º A alínea “d”, do inciso I, do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 9.559, de 29 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** [...]

I – [...]

d) 01 (um) representante da Seção de Patrimônio Histórico e Cultural de Santos – SEPASA:

Titular: Marina Guimarães Destro;
[...]"

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 11 de fevereiro de 2026.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de fevereiro de 2026.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
Diretora do Departamento